



Certificação Multi-Site pela SGS ICS



Uma Organização "multi-site" tem funções centralizadas nas quais certas actividades são planeadas, controladas ou geridas. Esta Organização não necessita de ser uma única entidade legal, mas deve existir um vínculo legal ou contratual entre a sede e todos os "sites".

Normalmente, as auditorias para certificação e subsequentes auditorias de acompanhamento devem ser efectuadas a todos os "sites" da Organização que estão no âmbito da certificação. No entanto, quando a actividade da Organização é efectuada de forma semelhante nos diferentes "sites", todos sob o seu controlo, o Organismo de Certificação (como é o caso da SGS ICS) pode ter procedimentos específicos para efectuar a amostragem dos "sites", quer na concessão quer nos acompanhamentos. Esta situação é possível quando todos os "sites" estão sujeitos a um Sistema de Gestão comum, estabelecido e sujeito a avaliação contínua pela sede ou "casa mãe". O que implica que a sede tem o direito de implementar ações corretivas quando considerar necessário, em qualquer um dos "sites".

CRITÉRIOS ELEGÍVEIS PARA A ORGANIZAÇÃO

O sistema de Gestão tem de ser gerido e revisto centralmente de acordo com um plano controlado pela sede.

Todos os "sites", incluindo a sede, têm de estar sujeitos a auditorias internas e ter sido auditados de acordo com o programa definido centralmente, antes da certificação.

Tem de ser demonstrado que a sede estabeleceu um Sistema de Gestão de acordo com a norma aplicável e que toda a Organização cumpre os seus requisitos. Isto inclui a regulamentação relevante.

A Organização tem de demonstrar a sua capacidade de recolher e analisar os dados de todos os "sites", incluindo os da sede, e a sua autoridade e capacidade para encetar alterações organizacionais.

Dados relevantes:

- Documentação do Sistema;
- Revisão do Sistema;
- Reclamações;
- Ações Corretivas
- Planeamento das Auditorias Internas e

Análise dos Seus Resultados.

CRITÉRIOS ELEGÍVEIS PARA A SGS ICS

A Organização tem de informar a SGS ICS sobre quais os "sites" incluídos na certificação. Não é aceitável que, após a auditoria, a

organização decida excluir do âmbito um "site" problemático devido a obstáculos que possam existir relativamente a não conformidades.

Quando existirem não conformidades num "site" quer por auditoria interna quer por auditoria externa, é necessário:

1. Verificar se o mesmo problema existe nos outros "sites" abrangidos pela certificação;
2. Confirmar se a não conformidade é geral do Sistema.

Se a não conformidade for geral do Sistema de Gestão, as ações corretivas têm de ser tomadas na sede e nos "sites" individualmente. Se assim não acontecer, é necessário justificar à SGS ICS a limitação da ação corretiva.

CONCESSÃO DA CERTIFICAÇÃO MULTI-SITE

Será emitido um único certificado com o nome e contactos da sede da Organização, o âmbito de certificação e a lista de todos os "sites" abrangidos em anexo.

Se a Organização pretender, pode ser emitido um "sub certificado" para cada "site". No entanto, estes farão sempre referência ao certificado principal.

A certificação será retirada por inteiro se a sede ou qualquer um dos "sites" abrangidos não cumprir os critérios necessários para a sua manutenção.

Podem ser adicionados "sites" a uma certificação já existente em consequência de auditorias de acompanhamento ou renovação.

PORQUÊ A SGS ICS?

Com mais de 80.000 certificados atribuídos em todo o mundo, a SGS ICS é o Organismo líder em Serviços de Certificação de acordo com diversas normas, incluindo ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001, ISO 22000 e Sistemas de Gestão do Produto e do Serviço. Os certificados SGS ICS são reconhecidos e respeitados mundialmente, dada a nossa longa experiência em certificação nos mais diversos ramos de atividade económica.

A Certificação de Sistemas de Gestão é uma ferramenta que auxilia as Organizações, a médio e a longo prazo, a atingir a liderança no seu segmento de mercado. A SGS ICS foi o primeiro Organismo de Certificação a obter a acreditação em Portugal para a Certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade. Tendo, mais tarde, obtido a acreditação para a Certificação de Sistemas de Gestão Ambiental e EMAS.

VANTAGENS DE TRABALHAR COM A SGS ICS

- Reconhecimento mundial das Marcas de Certificação
- Partilha de Know-how internacional
- Bolsa de Auditores altamente qualificados
- Selecção de Auditores adequada à realidade e actividade de cada Organização
- Atendimento personalizado e soluções idealizadas à medida da sua Organização
- Procedimentos rápidos e eficientes, assegurando processos expeditos.



808 200 747

PT.INFO@SGS.COM

WWW.SGS.PT